

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1180/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 15 de maio de 2005, alterada pelas Leis nº 9.342 de 20 de abril de 2010 e Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
----------	-----------	------	--------------------

192788/2015	114880	INACIO LOPEZ FREITAS	17.04.2014
-------------	--------	----------------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Junho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fd982a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)